



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ICEX - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 681ª reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 9:30 horas, realizou-se a seiscentésima octogésima primeira reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação, estando presentes os seguintes representantes: *Raquel Oliveira Prates* (chefe do Departamento), *Heitor Soares Ramos Filho* (subchefe do Departamento), *Fabício Benevenuto de Souza* (representante dos coordenadores da Pós-Graduação), *Dorgival Olavo Guedes Neto*, *Luiz Chaimowicz* e *Wagner Meira Júnior* (representantes dos professores Titulares), *Gabriel de Moraes Coutinho* e *Haniel Moreira Barbosa* (representantes dos Professores Associados e Adjuntos), *Renata Viana Moraes* (representante do Corpo Técnico-Administrativo), *Lucas Albano Olive Cruz* e *Juan Marcos Braga Faria* (representantes do corpo discente). Ausências justificadas: *Douglas Guimarães Macharet*, *Fernando Magno Quintão Pereira* e *Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo* (representantes dos professores Assistentes, Adjuntos e Associados), *Ermelinda Soares Barbosa Fernandes* (representante do Corpo Técnico-Administrativo). **1) Comunicações:** a Chefe do Departamento, professora *Raquel Oliveira Prates*, fez as seguintes comunicações aos membros da Câmara: **1.1) Novos representantes docentes:** a Câmara deu as boas-vindas aos novos representantes docentes, os professores **Dorgival Olavo Guedes Neto** - Titular e **Jussara Marques de Almeida Gonçalves** - Suplente, representantes da classe de Professor Titular e **Douglas Guimarães Macharet** - Titular e **Gabriel de Moraes Coutinho** – Suplente, representantes da classe de professores Assistentes, Adjuntos e Associados, por um mandato de dois anos, até 07 de maio de 2027. **1.2) Apresentação dos resultados do planejamento estratégico do DCC:** aconteceu no dia 09 de maio de 2025, a reunião conduzida por um representante da empresa IEBT, para apresentação dos resultados do planejamento estratégico realizado em outubro de 2024. **1.3) Nova Chefia do DCC 2025/2027:** os professores do DCC se reuniram para realização do “conclave” para indicação da nova chefia do DCC, tendo sido indicado o professor **Heitor Soares Ramos Filho**. A inscrição para as vagas de Chefe e Subchefe será até o dia 10 de junho e a eleição será realizada no dia 17 de junho de 2025. **1.4) Coordenação do Colegiado Integrado em Computação:** os professores **Wagner Meira Júnior** e **Mário Sérgio Ferreira Alvim Júnior** tomaram posse no dia 30 de abril de 2025, como coordenador e subcoordenador, respectivamente, do Colegiado Integrado de Computação, com um mandato de dois anos, contados a partir da data de publicação da Portaria de nomeação pela UFMG. **1.5) Secretaria dos Colegiados dos cursos de Ciência da Dados e Matemática Computacional:** a Diretoria do ICEx comunicou que a servidora **Vanessa Maria de Andrade Oliveira** assumiu a secretaria dos Colegiados dos cursos de Matemática Computacional e Ciência de Dados, a partir do dia 05 de maio de 2025. **1.6) Centro de Graduação do ICEx – CeGrad:** o Diretor do ICEx comunicou que o professor **Renato Antônio Celso Ferreira**, Vice-Diretor do Instituto, assumiu a gestão do CeGrad, constituído dos Colegiados de Cursos de Graduação, Seção de Ensino, Central de Estágios e Ciclo Básico. **1.7) Evento Blockchain on the Road:** a Chefia aprovou a solicitação de apoio, feita pelo professor **Gabriel de Moraes Coutinho** para a realização do evento, que ocorrerá no dia 21 de maio de 2025, nas

dependências do CAD 3. **2) Aprovação de atas:** a Câmara aprovou, com uma abstenção, as atas das 678ª, 679ª e 680ª reuniões da Câmara Departamental. **3) Redistribuição docente na área de Interação Humano-Computador (IHC):** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação do professor **Saul Delabrida**, da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, para o processo de redistribuição docente na área de Interação Humano Computador (IHC). **4) Realização de pós doutorado no DCC:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a realização de pós-doutorado no DCC dos seguintes pesquisadores: **4.1) Anderson Almeida Ferreira**, para desenvolver atividades do projeto de pesquisa intitulado *Consolidação de Estratégias de Inteligência Artificial Generativa Multimodal na Personalização de Serviços de Saúde Integral*, financiado pela empresa AnaHealth em parceria com a Unidade Embrapii DCC/UFMG e a Finep, pelo período de 01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, sob a supervisão do professor **Marcos André Gonçalves**. **4.2) Filipe Nunes Ribeiro**, para desenvolver atividades na área de pesquisa relacionada à desinformação, pelo período de 05 de maio de 2025 a 04 de maio de 2026, sob a supervisão do professor **Fabício Benevenuto de Souza**. **5) Promoção para a Classe D - Professor Titular – 1º semestre de 2025:** tendo em vista a abertura de processo de promoção pelo professor **Marco Túlio de Oliveira Valente**, a Câmara aprovou, por unanimidade, os seguintes professores para comporem a comissão de avaliação do memorial e currículo: Adenilso da Silva Simão (USP); Paulo Henrique Monteiro Borba (UFPE); Thais Vasconcelos Batista (UFRN); Claudia Maria Lima Werner (UFRJ); Silvia Regina Vergilio (UFPR); Cecília Mary Fischer Rubira (UNICAMP); Augusto Cezar Alves Sampaio (UFPE); Rossana Maria de Castro Andrade (UFCE); Altigran Soares da Silva (UFAM) e Marcelo Soares Pimenta (UFRGS). A Chefia fará os convites e encaminhará a composição final à Diretoria do ICEx para emissão de Portaria de Designação. **6) Representante do DCC junto ao Núcleo de Assessoramento à Pesquisa (NAPq) do ICEx:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação do professor **Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo**, como representante do Departamento junto ao Núcleo de Assessoramento à Pesquisa (NAPq) do ICEx, por um mandato de dois anos, a partir da data de publicação da Portaria de designação. **7) Representantes do DCC junto aos Colegiados de Engenharia Elétrica e Matemática:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação dos professores (1) **Héctor Ignácio Uzpúrua Pérez-Imáz** e **George Luiz Medeiros Teodoro**, titular e suplente, respectivamente, junto ao Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica e (2) **Loïc Pascal Gilles Cerf** e **Michele Amaral Brandão**, titular e suplente, respectivamente, junto ao Colegiado do Curso de Matemática, por um mandato de dois anos. **8) Realização do XVII Congresso Brasileiro de Inteligência Computacional (CBIC):** a Câmara aprovou, por unanimidade, a solicitação de apoio para realização do CBIC 2025, a ser realizado no período de 27 a 30 de outubro de 2025, nas dependências da Escola de Engenharia da UFMG, coordenado pelo professor **Frederico Gadelha Guimarães**. **9) Criação do Laboratório de Cibersegurança e Inteligência Artificial-CCSCN:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a criação do *Laboratório de Cibersegurança e Inteligência Artificial - Ciência de Segurança Computacional e de Segurança de Redes (CCSC)*, coordenado pela professora **Michele Nogueira Lima**, com a participação dos professores **Aldri Luiz dos Santos** e **Adriano Alonso Veloso**. A Câmara decidiu, ainda, encaminhar a solicitação de espaço físico à Comissão Permanente de Espaço Físico, responsável pela análise. **10) Utilização da sala 4341:** tendo em vista a disponibilização do laboratório pelo professor Jefersson Alex dos Santos, a Câmara aprovou, com uma abstenção, a alocação da sala 4341 para a utilização compartilhada dos laboratórios TREX e UAI, coordenados pelos professores **Gabriel de Moraes Coutinho** e **Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo**, em atendimento à recomendação da Comissão Permanente de Espaço Físico, feita em 2024. **11) Comissão Permanente de espaço físico:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação dos professores **Marco Túlio de Oliveira Valente**, por um mandato de um ano, **Erickson Rangel do Nascimento**, **Fernando Magno Quintão Pereira**, **Ítalo Fernando Scotá Cunha**, por um mandato de dois anos e a coordenadora administrativa **Renata Viana Moraes**, como membros da Comissão Permanente de Espaço Físico, sob a presidência do primeiro. **12) I Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para PD&I entre a UFMG e a LYNX Otimização de Processos S.A. – Projeto Embrapii:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o I Termo

Aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I que entre si celebram a Lynx Otimização de Processos S/A e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, no âmbito da Embrapii, cujo objeto visa dar continuidade ao desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado VAL – *Veículo Autônomo Lynx*, coordenado pelo professor **Douglas Guimarães Macharet**, com a participação dos professores **Héctor Ignacio Azpúrua Pérez-Imáz**, **Luiz Chaimowicz** e **Mario Fernando Montenegro Campos**; (2) o Plano de trabalho; (3) o Formulário de Composição de Equipe 019/2025, retificador do 014/2024, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (4) a Ficha de Gestão do projeto e (5) a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na Ficha de Gestão, que informa o impedimento pelo Manual de Operações da Embrapii. **13) Acordo de Parceria para PD&I entre a UFMG e o Instituto Kunumi - Projeto Embrapii:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I que entre si celebram o Instituto Kunumi e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, no âmbito da Embrapii, cujo o objeto visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Desenvolvendo Inteligência para a Cibersegurança em Tempo Real e Defesa de Sistemas Inteligentes*, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, coordenado pela professora **Michele Nogueira Lima**, com a participação dos professores **Adriano Alonso Veloso** e **Aldri Luiz dos Santos**; (2) o Plano de trabalho; (3) o Formulário de Composição de Equipe 020/2025, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (4) a Ficha de Gestão do projeto e (5) a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na Ficha de Gestão, que informa o impedimento pelo Manual de Operações da Embrapii. **14) I Termo Aditivo ao Acordo de Parceria entre a Petrogal e a UFMG e alteração na coordenação do projeto:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) a alteração da coordenação do Acordo de Parceria para o professor **Marcos André Gonçalves**; (2) o I Termo Aditivo ao Acordo de Parceria que entre si celebram a Petrogal Brasil S.A. - PETROGAL, a Aerocom Indústria e Comércio - AEROCOM, a ISQ Brasil – ISQ, a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, cujo objeto visa dar continuidade ao desenvolvimento e execução do projeto de PD&I intitulado *Desenvolvimento de sistema com malha de sensores para monitoramento da saúde estrutural e acompanhamento da perda de espessura de parede de tubulações, usando conceito IoT e análise automática de dados por algoritmos de inteligência artificial*, coordenado pelo professor **Marcos André Gonçalves** e subcoordenado pelo professor **Geraldo Robson Mateus**, com a participação dos professores **Clarindo Isaías Pereira da Silva e Pádua** e **Jussara Marques de Almeida Gonçalves**; (3) o Formulário de

Composição de Equipe 021/2025, retificador do 026/2023 em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (4) a Ficha de Gestão do projeto. **15) Curso de extensão à distância Inteligência Artificial para Ciências da Vida:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o oferecimento do Curso de Extensão intitulado *Inteligência Artificial para Ciências da Vida: da Teoria à Prática com Dados Reais*, na modalidade à distância, coordenado pela professora **Raquel Cardoso de Melo Minardi**, em 7 (sete) turmas, distribuídas no período de 01 de agosto de 2025 a 30 de abril de 2027, conforme projeto do curso; (2) o Formulário de Composição de Equipe 022/2025, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de Gestão do projeto. **16) Termo de Rescisão do Acordo de Parceria para PD&I entre a Mar Calmo e a UFMG:** a Câmara aprovou, por unanimidade, o Termo de Rescisão do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I celebrado entre a Mar Calmo Serviços Empresariais Ltda e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, no âmbito da Embrapii, cujo o objeto visou o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *AFiP - Assistente Financeiro Personalizado*, coordenado pelo professor **Adriano César Machado Pereira**, com a participação da professora **Gisele Lobo Pappa**, tendo em vista o falecimento do proprietário e único sócio da empresa. **17) Atualização do Formulário de composição de equipe do projeto de doação da Darpa:** a Câmara aprovou, com uma abstenção, o Formulário de Composição de Equipe 023/2024, retificador do 058/2024, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do projeto de pesquisa intitulado *PEGISUS: Proof EnGineering and Integration with Satisfiability modUlo theorieS*, a ser financiado pela Defense Advanced Research Projects Agency (DARPA), por meio da Stanford University, coordenado pelo professor Haniel Moreira Barbosa, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário. **18) Aprovações ad-referenda: 18.2) Afastamentos no país:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação dos seguintes afastamentos no país: **Aldri Luiz dos Santos**, no período de 19 a 24-05-2025, para participar do Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC 2025), em Natal, RN; **Antonio Alfredo Ferreira Loureiro**, nos dias 06 a 07-05-2025, para participar do II Workshop H.IAAC, na Unicamp, em Campinas, SP; **Clodoveu Augusto Davis Junior**, no período de 19 a 22-05-2025, para participar do XXV Brazilian Symposium on Geoinformatics, em São José dos Campos, SP; **Héctor Ignacio Azpúrua Pérez Imáz**, nos dias 13 e 14-05-2025, para realizar visita técnica a uma caverna natural, como parte do projeto de pesquisa em parceria com a Vale S.A, em Santa Barbara, MG; **Heitor Soares Ramos Filho**, no período de 18 a 23/05/2025, para participar do Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores

e Sistemas Distribuídos (SBRC 2025), em Natal, RN; **Mário Sérgio Ferreira Alvim Júnior**, nos dias 14 e 15-05-2025, para participar de reunião do Comitê de Dados do INEP, em Brasília, DF; **Michele Nogueira Lima**, no dia 15-05-2025, para participar de reunião do Comitê de Dados do INEP, em Brasília, DF e, no período de 19 a 24-05-2025, para participar do Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC 2025), em Natal, RN. **18.3) Afastamentos do país:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação dos seguintes afastamentos do país: **Fernando Magno Quintão Pereira**, no período de 30-06 a 15-07-2025, para realizar visita técnica à *Technische Universität Dresden*, em Dresden, Alemanha; **Haniel Moreira Barbosa**, no período de 30-05 a 07-06-2025, para participar do *Dagstuhl Seminar 25231 on Certifying Algorithms for Automated Reasoning*, em Waden, Alemanha. **Vinicius Fernandes dos Santos**, no período de 09 a 25-05-2025, para realizar visita técnica à Université de Montpellier, em Montpellier, França. **18.4) Orientação de estágios acadêmicos:** a Câmara referendou, por unanimidade, a indicação de orientação de estágios acadêmicos de alunos dos cursos de bacharelado em **Ciência da Computação, Matemática Computacional, Sistemas de Informação e da Estrutura Formativa de Tronco Comum em Computação**, Anexo I desta ata. **18.3) Projeto de pesquisa submetido ao Programa de Iniciação Científica Voluntária da PRPq/UFMG:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da submissão de projetos de pesquisa dos professores (1) **Frederico Gadelha Guimarães**, intitulado *Desenvolvimento de Modelos para Interação Veículo-Motorista Utilizando Aprendizado Federado no Setor Automotivo*; (2) **Gisele Lobo Pappa**, intitulado *Inteligência Artificial aplicada a Dados de Saúde* e (3) **Héctor Ignácio Azpúrua Pérez-Imaz**, intitulado *Monitoramento de correias transportadoras usando sensores inerciais, e Sensoriamento Preditivo na Exploração Autônoma de Ambientes Confinados*, ao Programa de Iniciação Científica Voluntária da PRPq/UFMG. **18.4) Realização de pós-doutorado no DCC:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da realização de pós-doutorado do pesquisador **David Perera**, para desenvolver atividades no projeto de pesquisa intitulado *PEGISUS: Proof Engineering and Integration with Satisfiability modulo theorieS*, pelo período de 01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, sob a supervisão do professor **Haniel Moreira Barbosa**. **18.5) Plano de trabalho de docente orientador da Ijunior:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação do plano de trabalho do professor **Adriano César Machado Pereira**, como docente orientador das atividades desenvolvidas pela Ijunior Soluções Digitais, com carga horária de 2 horas semanais. **18.6) Acordo de Parceria para PD&I UFMG/Vale – Embrapii :** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação (1) do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I que entre si celebram a Vale S.A. e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, no âmbito da Embrapii, cujo o objeto visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Espeleometria Digital: Metodologias de Espeleometria Utilizando Nuvens de Pontos em 3D*, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, coordenado pelo professor **Héctor Ignácio Azpúrua Pérez-Imáz**, com a participação dos professores **Douglas Guimarães Macharet, Erickson Rangel do Nascimento, Luiz Chaimowicz e Mario Fernando Montenegro Campos**; (2) do Plano de trabalho; (3) do Formulário de Composição de Equipe 015/2025, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (4) da Ficha de Gestão do projeto e (5) da dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na Ficha de Gestão, que informa o impedimento pelo Manual de Operações da Embrapii. **18.7) Acordo de Parceria para PD&I UFMG/Terra Rocha**

– **Embrapii**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação (1) do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I que entre si celebram a Terra e Rocha Engenharia Ltda e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, no âmbito da Embrapii, cujo o objeto visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Monitoramento de Plantações de Eucalyptus com Inteligência Artificial*, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, coordenado pelo professor **Renato Antônio Celso Ferreira**, com a participação do professor **George Luiz Medeiros Teodoro**; (2) do Plano de trabalho; (3) do Formulário de Composição de Equipe 016/2025, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (4) da Ficha de Gestão do projeto e (5) da dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na Ficha de Gestão, que informa o impedimento pelo Manual de Operações da Embrapii. **18.8) Acordo de Parceria para PD&I UFMG/Kunumi – Embrapii**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação (1) do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I que entre si celebram o Instituto Kunumi e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, no âmbito da Embrapii, cujo o objeto visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Modelos Fundacionais Unimodais Específicos de Domínio*, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, coordenado pelo professor **Heitor Soares Ramos Filho**, com a participação do professor **Adriano Alonso Veloso**; (2) do Plano de trabalho; (3) do Formulário de Composição de Equipe 017/2025, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (4) da Ficha de Gestão do projeto e (5) da dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na Ficha de Gestão, que informa o impedimento pelo Manual de Operações da Embrapii. **18.9) Renovação da participação de docente em projeto de consultoria para a Tik Tok**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da renovação da participação do professor **Fabício Benevenuto de Souza** em projeto de consultoria desenvolvido para a empresa TikTok, por meio de sua participação no Conselho Consultivo de Segurança Brasileiro do TikTok, até 16 de novembro de 2025. Os ressarcimentos relativos às Resoluções 13/2022 e 075/2020 serão feitos por meio de Guia de Recolhimento da União. **18.10) Homologação de eleições**: a Câmara referendou, por unanimidade, a homologação do resultado da eleição de representantes docentes junto à **Câmara Departamental**: (1) **Classe de Titular**: obedecendo as normas do Edital 849/2025, foram eleitos os professores **Dorgival Olavo Guedes Neto** - Titular e **Jussara Marques de Almeida Gonçalves** - Suplente, por um mandato de 02 (dois) anos a partir de 08 de maio de 2025; (2) **Classe de Assistentes, Adjuntos e Associados** : obedecendo as normas do Edital 848/2025, foram eleitos os professores **Douglas Guimarães Macharet** - Titular e **Gabriel de Moraes**

Coutinho - Suplente, por um mandato de 02 (dois) anos a partir de 08 de maio de 2025 e, junto ao **Colegiado do PPGCC**, as normas do Edital 850/2025, foram eleitos os professores **Gabriel de Moraes Coutinho** - Titular e **Vinícius Fernandes dos Santos** - Suplente, por um mandato de 02 (dois) anos a partir de 08 de maio de 2025. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada na reunião do dia **13 de junho de 2025**, vai assinada por mim e pelos seguintes membros presentes a essa reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Viana Moraes, Secretário(a) de departamento**, em 27/06/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Oliveira Prates, Chefe de departamento**, em 27/06/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Soares Ramos Filho, Subchefe de departamento**, em 27/06/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Fernandes dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 27/06/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Guimaraes Macharet, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vinicius Diniz de Figueiredo, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Chaimowicz, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Cavalcante Hora, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Benevenuto de Souza, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 02/07/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ermelinda Soares Barbosa, Representante dos Servidores**, em 02/07/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Marques de Almeida Goncalves, Professora do Magistério Superior**, em 03/07/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Meira Junior, Professor do Magistério Superior**, em 03/07/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Albano Olive Cruz, Usuário Externo**, em 03/07/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Marcos Braga Faria, Usuário Externo**, em 12/07/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4331204** e o código CRC **7CD357F3**.
